



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

[www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)

Sexta-feira, 06 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 959

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Prazo Recursal .....	2
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	2
Edital de Chamamento .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Capela do Alto**

CNPJ 46.634.077/0001-14  
Praça São Francisco, 26  
Telefone: (15) 3267-8800  
Site: [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)

#### **Câmara Municipal de Capela do Alto**

CNPJ 60.120.193/0001-46  
Praça São Francisco, 60  
Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176  
Site: [www.camaracapeladoalto.sp.gov.br](http://www.camaracapeladoalto.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Capela do Alto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 06 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 959

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 009/2023

de 06 de janeiro de 2023.

**PÉRICLES GONÇALVES**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

1º - Fica autorizado o servidor CARLOS FERNANDES ALVES, vigia, portadora do RG nº 33.555.547-0, CNH nº 00767945024, lotado no Departamento de Educação, a conduzir veículo da municipalidade nas ocasiões em que fizerem necessárias para atender as necessidades do Departamento de Educação.

2º - A presente autorização tem eficácia somente dentro do município de Capela do Alto.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 06 de janeiro de 2.023,

**PÉRICLES GONÇALVES**

**REFEITO MUNICIPAL**

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

*ELIZETE CORRÊA CLETO*

*DIRETORA DEPART. RECURSOS HUMANOS*

#### PORTARIA Nº 010/2023

de 06 de janeiro de 2.023.

**PÉRICLES GONÇALVES**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas na Lei 1.610 de 20 de abril de 2011, e;

Considerando o requerimento protocolado em 05 de janeiro de 2023 através do Processo Administrativo nº 031/2023, pela servidora GLAUCIA CRISTINA SILVA BUZATO, PEB I, portadora do RG nº 23.630.443-4, onde requer afastamento sem remuneração pelo período de 02 (dois) anos, para tratar de assuntos particulares;

Considerando que a servidora atende os requisitos disposto no artigo 1º da Lei Municipal nº 1.610/2011;

#### RESOLVE:

1º - Fica concedida a partir desta data, licença sem remuneração pelo período de 02 (dois) anos, ou seja, até 06.01.2025, a servidora GLAUCIA CRISTINA SILVA BUZATO, concursadas o emprego de PEB II, portadora do RG nº 23.630.443-4, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.610 de 20 de abril de 2011.

2º - O Departamento de Recursos Humanos elaborara o Termo de Afastamento em duas vias de igual teor e forma, que será assinado entre as partes.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 06 de janeiro de 2023.

**PÉRICLES GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

*ELIZETE CORRÊA CLETO*

*DIRETORA DEPART. RECURSOS HUMANOS*

### Licitações e Contratos

#### Prazo Recursal

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 291/2022

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2022

OBJETO: Aquisição de materiais didáticos pedagógicos em sistema estruturado de Ensino para Educação Infantil, livro de recados para o berçário, material de apoio para as disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática e Assessoria pedagógica.

A Comissão Permanente de Licitação resolveu classificar a proposta da Empresa PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA, no valor de R\$ 894.630,00.

Nos termos do artigo 109 Inciso I "b", da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais recursos.

Capela do Alto, 05 de Janeiro de 2023.

Paula Rodrigues Vida Almeida - Presidente da CPL.

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Edital de Chamamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EEDUCAÇÃO

RUA TIRADENTES, nº 60

Capela do Alto - SP - CEP 18.195-00 (15) 3267-1210

#### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGÊNCIAL

#### PMCA 10/2022

A Prefeitura Municipal de Capela do Alto-SP, TORNA PUBLICA a classificação provisória do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGÊNCIAL PMCA 10/2022 para contratação em caráter emergencial para o emprego de Motorista. O Chamamento se deu por Publicação em Jornal de circulação - Cruzeiro do Sul/Sorocaba-SP - Diário Oficial do Município de Capela do Alto/SP e Diário Oficial do Estado de São Paulo em 14.12.2022.

CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA

MOTORISTA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG.	TEMPO DE ATUAÇÃO NO EMPREGO (EM DIAS)
1º	Pedro Luiz de Oliveira	9.228.xxx-6	8250



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 06 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 959

Página 3 de 3

2º	Vanderli Menck Pires	12.233.xxx-3	4176
3º	Eric Rodrigues Cleto	43.405.xxx-7	0

### CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS

RG	Parecer
93.933.xxx-2	Não atendeu os requisitos do Edital: apresentou CNH com permissão vencida

Os candidatos ao emprego temporários do presente Edital de Chamamento interessados em interpor recurso quanto aos resultados da classificação provisória, poderão fazê-lo pessoalmente nos dias 09 e 10.01.2023, junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal, sito a Av. Professor Castorino de Almeida, nº 205 - Centro- Capela do Alto/SP (Prédio do Ganha Tempo), no horário das 09:00 hs às 12:00 hs e das 13h00 hs às 16h00 hs.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, 06 de janeiro de 2023.

Péricles Gonçalves

Prefeito Municipal

Comissão de análise de documentos

Leonel Fabricio de Oliveira - RG nº 46.188.266-8

Vicente Leandro de Lara - RG nº 24.227.531-XI

Elizete Corrêa Cleto - RG nº 20.835.782-8

.....